



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

**EDITAL N.º 02/2023 – JAGUARI**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em DIREITO e/ou CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas **no item 9.1.2 deste Edital** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Jaguari**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>De 31/01/2023 a 10/02/2023</b>
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	<b>13/02/2023</b>
Aplicação das provas e realização de entrevistas	<b>15/02/2023</b>
Publicação do resultado e da classificação final	<b>17/02/2023</b>
Encaminhamento da convocação de candidato - Previsão	<b>17/02/2023</b>

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede desta Promotoria de Justiça de Jaguari, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades **poderão ser modificadas** mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para participar do certame, o interessado/interessada deverá:

- 2.1.1 Estar devidamente inscrito/inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2.1.2 Ser Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais;
- 2.1.3 Atender às condições do **item 4** do presente edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1.4 Concordar em comprovar, no ato da contratação, ser estudante de curso de pós-graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 11.788/08;

2.1.4.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

2.1.5 Concordar em comprovar, no ato da contratação, o preenchimento de todos os demais requisitos constantes neste edital, principalmente os dispostos nos **itens 9 e 10**, sob pena de não contratação;

2.1.6 Não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-R;

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno diurno, junto à Promotoria de Justiça de Jaguari, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas no(s) turno(s) da manhã, tarde ou manhã e tarde, conforme melhor conveniência para a Promotoria de Justiça.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 31 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023, e poderão ser realizadas através das seguintes formas:

**Eletrônica:** através de encaminhamento do *formulário de inscrição* devidamente preenchido (anexo), de *currículo* e de *documento de identidade com foto*, (todos digitalizados e/ou em formato PDF), ao email [mpjaguari@mprs.mp.br](mailto:mpjaguari@mprs.mp.br), até às 19h do dia 10/02/2023;

**Presencial:** entrega de documentos e preenchimento do formulário diretamente na Secretaria da Promotoria de Justiça de Jaguari, localizada na Rua Bento Gonçalves, n.º 20, bairro Centro, em Jaguari/RS, observados os seguintes horários funcionamento:

**Segunda a quinta-feira:** das 12h às 19h.

**Sexta-feira:** das 8h às 15h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega/apresentação/encaminhamento de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no local das inscrições e/ou no *Anexo 1* deste Edital (bem como no site do MPRS);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Currículo *Lattes* ou *Curriculum Vitae*.

4.3 No ato da inscrição os candidatos e as candidatas deverão indicar o turno (turnos) no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones (inclusive WhatsApp) atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, **preferencialmente**, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos e todas que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto por:

5.2.1 Uma prova dissertativa (mínimo 20 linhas; máximo 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 70 (setenta) pontos;

5.2.2 Entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 A **prova de dissertação** está prevista para ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, com início às 13h, conforme Cronograma de Atividades, em local a ser divulgado pela Promotoria de Justiça de Jaguari. A **entrevista** será realizada, preferencialmente, na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a prova de dissertação, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Jaguari.

5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, 02 (duas) horas (das 13h às 15h), reservando-se, caso necessário, o intervalo das 15h às 16h para a realização das entrevistas.

5.5 Durante a realização da prova **não será** permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1 [Descrever, de forma detalhada, o conteúdo programático do certame]. O tema proposto para a prova dissertativa poderá estar relacionado com **01 (uma) ou mais** das seguintes áreas:

- 6.1.1 Direito Penal e/ou Processual Penal;
- 6.1.2 Direito Civil e/ou Processual Civil;
- 6.1.3 Direito de Família;
- 6.1.4 Direito da Criança e do Adolescente;
- 6.1.5 Direito Constitucional e atuação do Ministério Público.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos e candidatas que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato ou candidata de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio de **E-mail ou WhatsApp** informados pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 3 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento da convocação mencionada no item anterior (ou seja, até 24/02/2023)**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato ou candidata que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido neste Edital ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato(a) convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato ou candidata da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade dos candidatos e das candidatas a comunicação, por meio escrito, de eventual alteração de seus endereços eletrônicos (e-mail e/ou WhatsApp), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio dos citados endereços eletrônicos.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**9.1** Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 11.788/08;

9.1.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

**9.1.2 Estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento:** Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito de Família, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional ou Direito de Execução Penal.

9.1.3 Estar matriculado/cursando/frequentando curso com término previsto para data posterior a **20/02/2025** OU possuir, no mínimo, **mais 2 (dois) anos** de curso a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo.

9.1.4 Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.5 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.6 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n.º 42 do CNMP;

9.1.7 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.8 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.9 Apresentar declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação na área do Direito.

9.1.10 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.11 Não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.1.12 Não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

**9.2** É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação **não gera direito** à contratação dos candidatos e candidatas, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 Cópia do Diploma do Curso Superior;

10.3.3 Atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 Fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, **para estudante menor de 18** (dezoito) anos;

10.3.12 **Declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil**, para estudante de pós-graduação da área do Direito;

10.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato ou candidata que convocado(a) que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato ou candidata da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis)** meses, a contar da data de divulgação do resultado final.]

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da candidata acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para os(as) candidatos(as) apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.


Jaguari, 30 de Janeiro de 2023

**MATHEUS GENERALI CARGNIN,**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 30/01/2023.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO</b></p>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
	Preenchimento pelo MP/RS


<b>PROCESSO SELETIVO</b>	EDITAL Nº	LOCAL
	02/2023	Promotoria de Justiça de Jaguari

<b>DADOS PESSOAIS</b>	NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)		
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE		
	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+PHONE)			IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR

<b>CURSO</b>	CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	
	SEMESTRE	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM	

OPÇÃO DE TURNO	<b>Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:</b>	<input type="checkbox"/> MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE	<input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
----------------	--	--------------------------------	--------------------------------	--

<b>DECLARAÇÃO</b>	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ( <a href="http://www.mp.rs.gov.br/concursos">www.mp.rs.gov.br/concursos</a> ).	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>
	Local e data: _____	
	_____	VISTO E CARIMBO DO MP/RS
	<b>Assinatura do Candidato</b>	

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	EDITAL Nº	LOCAL
	02/2023	Promotoria de Justiça de Jaguari

NOME DO ESTUDANTE	DATA	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		
		VISTO E CARIMBO DO MP/RS